



INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEÚDO:

- **Relatório dos Auditores Independentes**
- **Balanco Patrimonial**
- **Demonstração do Resultado**
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa**
- **Notas Explicativas**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Diretores do
INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA**, em 31 de Dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício de 2019, referem-se ao distrato do Contrato SESP/ nº 004/2018, e dos efeitos patrimoniais inerentes, decorrentes da descontinuidade da gestão operacional e administrativa do Hospital Regional Público dos Caetés-HRPC. Esses assuntos, esclarecidos nas notas explicativas, foram tratados como um todo no contexto de nossa auditoria e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Outras Informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da ISSAA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.




- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação da estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, principalmente quanto aos procedimentos contábeis a serem seguidos, decorrente da descontinuidade em 2019, do contrato de gestão do Hospital Regional Público dos Caetés-HRPC, com a SESPA.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

WH Auditores Independentes
CNPJ: 42.465.302/0001-85
CRCRJ 00319-O-8



Luis Alberto Nava Salazar
CRC-RJ 034860/O



INSTITUTO DE SAÚDE SOCAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

A T I V O

	NOTA	2019
ATIVO CIRCULANTE		<u>8.047.332,42</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	3.1	8.018.030,63
Créditos a Realizar	3.2	22.060,59
Almoxarifado		7.241,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		<u>10.192.478,23</u>
Imobilizado	4	10.192.478,23
TOTAL DO ATIVO		<u><u>18.239.810,65</u></u>



INSTITUTO DE SAÚDE SOCAL E AMBIENTAL DA A AMAZÔNIA - ISSAA

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)**

P A S S I V O

	NOTA	2019
PASSIVO CIRCULANTE		<u>415.652,85</u>
Fornecedores	5	270.208,56
Obrigações Trabalhistas	6	96.796,49
Obrigações Tributárias		2.886,37
Contas a Pagar	7	29.434,98
Provisões Trabalhistas	8	16.326,45
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9	14.000.000,00
Contratos a Aplicar - SESP/2018		3.807.920,77
Bens - SESP/2018		10.192.079,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>3.824.157,80</u>
Patrimônio Social	11	2.104.371,88
Superávit do Exercício		<u>1.719.785,92</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u><u>18.239.810,65</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA A AMAZÔNIA - ISSAA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	NOTA	2019
Receitas Operacionais		4.795.830,71
Receita de Contratos SESPAs	10.1	4.788.957,14
Receitas Financeiras		1.898,47
Outras Receitas Operacionais		4.975,10
Despesas de Implantação		(3.076.044,79)
Despesas com Implantação	10.2	(1.271.821,20)
Despesas Administrativas	10.3	(1.789.635,75)
Impostos		(9.379,59)
Despesas Bancárias		(5.208,25)
Superavit do Exercício		1.719.785,92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA A AMAZÔNIA - ISSAA

FLUXO DE CAIXA
AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	<u>2019</u>
ATIVIDADE OPERACIONAL	
Contrato de Gestão SESP - HSPA	4.788.957,14
Aditivo Imobilizado	14.000.000,00
Receita Financeira	1.898,47
Contribuições Associativas	4.975,10
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	18.795.830,71
Material de Almoarifado Consumido	212.512,27
(+) Estoque Final	7.241,20
(-) Estoque Inicial	-
Total Compras de Almoarifado	219.753,47
(+) Fornecedores - Sdo Inicial	40.365,87
(-) Fornecedores - Sdo Final	(270.208,56)
Total Pagamento a Fornecedores	-10.089,22
Despesa com Salários e Encargos	600.826,25
(+) Despesas Gerais	1.243.410,31
(+) Salários e Encargos Sociais a Pagar - Inicial	24.730,10
(-) Salários e Encargos Sociais a Pagar - Final	(96.796,49)
(+) Contas a Pagar - Inicial	107.123,75
(-) Contas a Pagar - Final	(318.856,36)
Total Pagamento de Despesas	1.560.437,56
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDAS OPERACIONAIS	17.245.482,37
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	
Compra de Imobilizado	10.192.079,23
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	10.192.079,23
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	7.053.403,14
VALOR INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	964.627,49
VALOR FINAL DAS DISPONIBILIDADES	8.018.030,63

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA A AMAZÔNIA - ISSAA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT / DEFICIT	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.604.371,88		12.604.371,88
Transferência patrimonial Contrato 004/2018- HRPC Superavit do Exercício 2019	(10.500.000,00)	1.719.785,92	(10.500.000,00) 1.719.785,92
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.104.371,88	1.719.785,92	3.824.157,80

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 – Em Reais (R\$):

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia – ISSAA, constituída no município de Belém-PA, em em 25/03/2015, é uma Organização Social sem fins lucrativos, organizada nos termos da Lei Estadual nº 5.980/1996, e tem como finalidade institucional promover a saúde pública e privada e colaborar para a universalização da assistência médica e social. Promover, também, a educação, cultura e educação ambiental. Atuar, isoladamente e em parceria com o poder público e as organizações da sociedade civil, na administração de unidades de saúde e de outras atividades afins com os objetivos do Instituto.

O ISSAA, como Organização Social, manteve através da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará- SESPA, dois Contratos de Gestão, para operacionalizar e execução das ações e serviços de saúde nos municípios de Capanema e Belém.

O primeiro, contrato foi o SESPA nº 004/2018, Processo nº 2018/473138, referete à gestão operacional do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÊS (HRPC), em Capanema. Por iniciativa da SESPA, este contrato foi descontinuado em maio de 2019, tendo somente atingido a implantação da infraestrutura do HRPC. Nesta ocasião foi promovida a transferência de todos os bens patrimoniais, materiais de uso e consumo e disponibilidades restantes à SESPA, conforme prestação de contas ao Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) de 22/07/2019. Os eventuais direitos e obrigações remanescente da gestão desse contrato serão de responsabilidade da ISSAA.

O segundo contrato é o de SESPA nº 006/2018, Processo nº 2018/571198, datado em 19/12/2018, com prazo de vigência até dezembro de 2023, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES- (AME) de Belém. Em novembro de 2019, foi iniciado o processo de implantação da infraestrutura do AME, tendo suas atividades operacionais iniciadas em janeiro de 2020. A aplicação dos recursos do contrato estão restritos à implantação, gerenciamento operacional e execução das ações e serviços de saúde no AME.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, normatizados de acordo com os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC .

As receitas de custeio da implantação dos contratos de gestão são reconhecidas pelo efetivo repasse dos recursos pela SESPA, que inclui as despesas de operacionalização e execução das ações de saúde da AME, iniciadas em 14 de janeiro de 2020.

O recursos recebidos para investimento em bens patrimoniais do contrato AME/SESPA estão demonstrados na rubrica Obrigações com Terceiros, no passivo não circulante e, no ativo não circulante, os valores efetivamente aplicados, considerando que os bens patrimoniais serão



repassados à SESP, por devolução, ao final do contrato. O saldo ainda não aplicado está consubstanciado na disponibilidade do BANPARÁ-Investimentos.

O valor do imobilizado são registrados pelo custo histórico. A partir do início das atividades operacionais de saúde. Os bens do contrato de gestão AME/SESPA serão depreciados com base na estimativa da vida útil dos bens.

As despesas de implantação das unidades de saúde de HRPC de Capanema e da AME de Belém, são demonstrados nas contas de resultados, até o final do período de implantação de cada unidade de saúde.

Em 2019, a escrituração contábil da ISSAA está segregada de acordo com as atividades de cada dos contratos de gestão do HRPC e AME como destacado nas Notas explicativas a seguir.

3. ATIVO CIRCULANTE

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – Composto pelos saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com resgate diário se necessário, acrescidos dos rendimentos financeiros até a data do levantamento do balanço, a filial HMUE não apresenta saldo financeiro em 2018 e 2017.

Descrição	2019 AME
Caixa	1.622,64
BANPARÁ Investimentos AME	4.008.119,33
BANPARÁ Outros- AME	4.008.288,66
TOTAL	8.018.030,63

Os recursos do BANPARÁ- Investimentos, corresponde a valores para aplicação futura ao longo do contrato de gestão AME/SESPA, para a aquisição de bens permanentes.

O restante dos recursos bancários, destinados ao pagamento de custos e despesas operacionais e administrativas da gestão do contrato AME/SESPA.

3.2 Créditos a Realizar

Descrição	2019
Adiantamento Fornecedores AME	18.585,00
Adiantamento Fornecedores HRPC	3.475,59
TOTAL	22.060,59



Os valores da AME correspondem aos pagamentos antecipados no curso normal de compras de materiais de uso e consumo. Do HRPC, são valores ainda pendentes de restituição ou de comprovação formal.

4. IMOBILIZADO

Descrição	2019
Bens de Terceiros SESP/ AME	5.596.308,43
Processos de compra em curso SESP/AME	4.595.770,80
Bens da ISSAA	399,00
TOTAL	10.192.478,23

Bens de Terceiros SESP/AME, referem-se aos bens patrimoniais adquiridos e instalados na AME com recursos do contrato de Gestão da AME, nº 006/2018, até 31/12/2019.

Processos de compra em curso SESP/AME, referem-se aos valores aplicados na compra de bens patrimoniais em processo de entrega, relativos ao contrato de Gestão da AME, nº 006/2018, até 31/12/2019.

Em 2019, foi efetuado a devolução de bens patrimoniais adquiridos até maio de 2019 com recursos do contrato do HRPC, no valor de R\$ 10.524.941,61

5. FORNECEDORES

O saldo correspondem a valores a pagar pela AME no curso normal de compras de bens e materiais de uso e consumo.

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2019 AME
Salários	49.037,68
PIS s/ Folha de pagamento	812,76
INSS	20.531,75
FGTS	5.534,64
IRRF	20.880,08
TOTAL	96.796,49



7. CONTAS A PAGAR

O saldo corresponde a valores a pagar pela AME por serviços prestados no curso normal de suas atividades.

8. PROVISÕES TRABALHISTAS

O saldo corresponde a provisões de férias do pessoal administrativo da AME. Acrescido dos encargos sociais correspondentes.

9 - Obrigações com Terceiros

O saldo corresponde a valores recebidos do contrato SESP A nº 006/2018, para aplicação na aquisição de bens patrimoniais, vinculados ao contrato, para gestão do AME.

Até a data do balanço de 31/12/2019, esta movimentação pode ser assim demonstrada:

Descrição	2019 AME
Valor liberado SESP A	14.000.000,00
Valor aplicado na compra de bens já instalados	(5.596.308,43)
Valor aplicado nas compras em curso	(4.595.770,80)
Saldo a aplicar ao longo do contrato	3.807.920,77

10. CONTAS DE RESULTADOS

10.1 Receitas de Contratos SESP A

Descrição	2019
Receitas de implantação SESP A/AME -006/2018	4.150.000,00
Receitas de implantação SESP A/HRPC-004/2018	638.957,14
SOMA	4.788.957,14

As receitas de custeio da implantação do contrato de gestão SESP A/AME, inclui recursos de operacionalização e execução das ações de saúde da AME, iniciadas na primeira quinzena de janeiro de 2020.

As receitas de custeio da implantação do contrato de gestão SESP A/HRPC, são remanescentes dos gastos de implantação daquela unidade incorridos até maio de 2019.



10.2 Despesas de Implantação

As despesas de implantação das unidades de saúde em 2019, podem ser assim discriminadas.

DESCRIÇÃO	2019 AME	2019 HRPC	2019 SOMA
Consultoria médica	18.000,00	102.000,00	120.000,00
Materiais e insumos		462.325,90	462.325,90
Pessoal direto		131.180,38	131.180,38
Serviços de administração hospitalar		122.033,33	122.033,33
Serviços de limpeza e higiene		379.989,59	379.989,59
Outras despesas	49.750,00	6.542,00	56.292,00
TOTAL	67.750,00	1.204.071,20	1.271.821,20

As despesas de implantação do contrato HRPC, correspondem aos gastos finais do Contrato de Gestão SESP 004/2018, descontinuado em maio de 2019.

10.3 Despesas de Administração

Descrição	2019 ISSAA
Despesas gerais	514.289,10
Despesas de informática	576.620,51
Pessoal Administrativo	469.645,87
Utilidades e serviços	113.972,90
Outras despesas	115.107,37
TOTAL	1.789.635,75

As despesas de administração ISSAA comportam os gastos administrativos dos contratos de gestão HRPC e AME, bem como os gastos inerentes à ISSAA em 2019.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 2018 o valor do patrimônio social incluía os créditos dos bens patrimoniais do contrato 004/2018, transferidos integralmente em 2019 à SESP no valor total de R\$ 10.500.000,00.